

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024



Jorge

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2025. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA A MARTINS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Governo e Gabinete do Município do Paulista/PE**, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Governo e gabinete**, nomeado através da **Portaria nº 001/2025**, **Sr. Fabiano Silva Santos**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **A MARTINS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.614.094/0001-55, com sede na Rua Quatorze, 133, Maranguape II, Paulista/PE, CEP nº 53421-080, neste ato representada por **Armando Martins dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 05140593141 DETRAN/PE, CPF nº 082.819.824-11, residente e domiciliado no Rua Quatorze, 133, Maranguape II, Paulista/PE, CEP nº 53421-080, doravante denominada **CONTRATADA**, regido pelas normas constantes na **Lei Federal nº 14.133/2021**, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos do **Ofício SGG nº 050/2026**, por meio da **Secretaria de Governo e Gabinete do Município do Paulista/PE**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Primeiro Termo de Apostilamento de alteração da dotação orçamentária ao Contrato nº 138/2025**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica alterada a dotação orçamentária constante no contrato, devendo ser incluída a dotação orçamentária abaixo mencionada, tendo como fundamento a sua Cláusula Quarta e o artigo 136, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Secretaria de Governo e Gabinete do Paulista/PE

Nota de Empenho nº 51/2026

Unidade Orçamentária: 11101 – GABINETE DO PREFEITO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ação: 2001 – Apoio administrativo, direção, supervisão e coordenação das ações do gabinete do Prefeito

Natureza Despesa: 33903000 – Material de Consumo

SubElemento: 33903016 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor do Empenho: R\$ 1.114,10 (mil, cento e quatorze reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA– Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício SGG nº 050/2026**, que solicita a elaboração



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

do presente **Primeiro Termo de Apostilamento de alteração da dotação orçamentária ao Contrato nº 138/2025**, devidamente justificado e autorizado pelo **Secretário de Governo e Gabinete do Município do Paulista/PE**, Sr. **Fabiano Silva Santos**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 138/2025**, assinado em **30 de janeiro de 2026**, naquilo em que não conflitarem com o presente termo de apostilamento.

Paulista/PE, 06 de fevereiro de 2026.



Fabiano Silva Santos
Secretário de Governo e Gabinete do
Paulista/PE.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 138/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 138/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 136, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

CONTRATADA: A EMPRESA A MARTINS LTDA

CNPJ/MF Nº 53.614.094/0001-55

OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento de alteração da dotação orçamentária ao Contrato nº 055/2023, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES AÉREOS PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, ATRAVÉS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos do Ofício SGG nº 050/2026, por meio da Secretaria de Governo e Gabinete do Município do Paulista/PE, que solicita e justifica a elaboração do presente Primeiro Termo de Apostilamento de alteração da dotação orçamentária ao Contrato nº 138/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica alterada a dotação orçamentária constante no contrato, devendo ser incluída a dotação orçamentária abaixo mencionada, tendo como fundamento a sua Cláusula Quarta e o artigo 136, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Secretaria de Governo e Gabinete do Paulista/PE

Nota de Empenho nº 51/2026

Unidade Orçamentária: 11101 – GABINETE DO PREFEITO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ação: 2001 – Apoio administrativo, direção, supervisão e coordenação das ações do gabinete do Prefeito

Natureza Despesa: 33903000 – Material de Consumo

SubElemento: 33903016 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor do Empenho: R\$ 1.114,10 (mil, cento e quatorze reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA– Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício SGG nº 050/2026, que solicita a elaboração do presente Primeiro Termo de Apostilamento de alteração da dotação orçamentária ao Contrato nº 138/2025, devidamente justificado e autorizado pelo Secretário de Governo e Gabinete do Município do Paulista/PE, Sr. Fabiano Silva Santos, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 138/2025, assinado em 30 de janeiro de 2026, naquilo em que não conflitem com o presente termo de apostilamento.

ASSINATURA: 06/02/2026


Fabiano Silva Santos

Secretário de Governo e Gabinete

87CA3F87

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 25 / 02 / 26

D.O.U: ____ / ____ / ____ **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____